



ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma do Decreto nº 1.979/2018, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**, cujo objeto visa ***Aquisição de Totem Principal destinado ao Programa Academia de Saúde, conforme Manual do Ministério da Saúde, em Atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta/MG.*** Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento a seguinte licitante: **GRÁFICA PAINS LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.249.337/0001-10, com sede administrativa na Rua Joaquim Murinho, nº 597, Bairro Centro, Pains/MG, neste ato representada por **Fábio Tadeu do Couto**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 041.758.586-10 e RG nº 13.073.834 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua João Marçal de Melo, nº 554, Bairro Centro, **Pains/MG**, telefone (37) 99949-4552 e endereço eletrônico graficapains@hotmail.com. Da análise dos documentos de credenciamento verificou-se que a licitante credenciada **GRÁFICA PAINS LTDA-ME** comprovou a qualidade de ME e/ou EPP e está apta a usufruir, nesta licitação, do tratamento favorecido e diferenciado previsto na Lei Complementar n. 123/06. Terminado o credenciamento foi recebido o (s) envelope (s) 02 (proposta (s) comercial (s) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente à (s) Proposta (s) Comercial (s). Após análise detalhada verificou-se o que segue: A licitante **GRÁFICA PAINS LTDA-ME** apresentou a proposta em formato digital. A proposta/item atendeu todas as exigências do edital e foi classificada. Ato contínuo iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa o menor preço apresentado foi conforme relatório denominado “Mapa de Apuração de Vencedor”, composto de 01 (uma) página que fará parte integrante desta Ata. Em análise do último preço apresentado e do termo de referência, constatou-se que o último preço apresentado na sessão de lances encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preços unitários e totais, definido para esta licitação, sendo a licitante **GRÁFICA PAINS LTDA-ME** declarada previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 03 (habilitação) e após minuciosa análise da documentação, **inclusive validação das Certidões online**, constatou-se que a documentação apresentada pela empresa **GRÁFICA PAINS LTDA-ME** estava em pleno acordo com o Edital, portanto foi declarada habilitada. Com relação à qualificação econômica e financeira, a licitante optou pela **comprovação do Capital Social** mínimo nos termos do item 6.2.4.2.1. Desse modo o Pregoeiro adjudica o objeto do presente Pregão à empresa **GRÁFICA PAINS LTDA-ME** de acordo com o item, valor, marca e especificações constantes do relatório de vencedor em anexo. Contudo, a presente licitação totalizou o valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**. Ato contínuo, o processo será encaminhado à Procuradoria Municipal, para, nos termos do Art. 38, Parágrafo Único da Lei 8.666/93, emita o competente Parecer Jurídico. Em seguida, encaminha-se à autoridade competente para que se proceda à homologação. Em nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.